

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 DAVI ARCE FLORES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 10717471 SESEP AM

CPF
 436.032.382-49

DATA NASCIMENTO
 05/10/1974

FLUACÃO
 FRANCISCO VASCONCELOS
 FLORES
 MARIA LUCIA ARCE FLORE

S

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.

Nº REGISTRO
 00226242807

VALIDADE
 22/08/2017

HABILITAÇÃO
 26/10/1992

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Davi Arce Flores*

LOCAL
 MANAUS, AMAZONAS

DATA EMISSÃO
 18/02/2014

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

DIRETOR PRESIDENTE
 ASSINATURA DO EMISSOR

84051443564
 AM018719058

SECRETARIA DE TRANSPORTES (AMAZONAS)

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 763136606

PROIBIDO PLASTIFICAR
 763136606

1211

Tribunal de Justiça do Estado de Amazonas
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 29/03/15

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA**

DAVI ARCE FLÔRES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 05 de outubro de 1974, empresário, natural de Manaus/AM, portador da Cédula de Identidade nº 1071747-1 SESEG/AM, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 436.032.382-49, residente e domiciliado à Av. Recife nº 150 Condomínio Juliana II, Apto 102-C, Bairro Parque Dez, CEP: 59.050-780, na cidade de Manaus Estado do Amazonas;

1212

REBECA SOUZA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 03 de agosto de 1977, empresária, natural de Manaus/AM, portadora do RG nº 1229390-3 SSP/AM, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF /MF sob o nº 601.774.032-68, residente e domiciliada à Av. Recife nº 150 Condomínio Juliana II, Apto 102-C, Bairro Parque Dez, CEP: 69.060-780, na cidade de Manaus Estado do Amazonas, únicos sócios da empresa que gira sob a denominação de **SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem duração por prazo indeterminado, com sede e foro jurídico à Av. Presidente Kennedy, nº 77 – Altos, Bairro Santa Luzia, CEP: 69.074-000, na cidade de Manaus Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 04.160.297/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA, sob o NIRE 13200082290, em sessão de 02 de dezembro de 1981 e última alteração arquivada sob protocolo 12/055658-8 em sessão de 21 de dezembro de 2012, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA – DA ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL – O Capital Social que era de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, tendo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do País, passa a partir desta alteração para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões de quotas) quotas, tendo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do País.

SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL – O Capital Social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões de quotas) quotas, tendo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do País, passando a ter a seguinte distribuição:

Sócios	%	Quotas	RS
DAVI ARCE FLORES	99,00	1.980.000	1.980.000,00
REBECA SOUZA RIBEIRO DA SILVA	1,00	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	2.000.000	2.000.000,00

TERCEIRA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LÚCROS DURANTE O EXERCÍCIO FISCAL – É facultado aos sócios antecipar a distribuição de lucros, desde que feita a devida provisão e/ou o pagamento da Contribuição Social e Imposto de Renda, com base em balanços ou balancetes intermediários, destacados de lucros acumulados e ou de reserva de lucros existentes nesses balanços

A vista da modificação ora feita, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 29.03.15

[Handwritten signatures and initials]

PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade funciona sob a denominação **SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA** tem prazo de duração indeterminado e início no arquivamento do ato na Junta Comercial do Estado do Amazonas, que ocorreu em sessão de 02 de dezembro de 1981.

SEGUNDA – DO ENDEREÇO: A sociedade tem sede estabelecida na Av. Presidente Kennedy, nº 77 – Altos, Bairro Santa Luzia, CEP: 69.074-000, na cidade de Manaus Estado do Amazonas, NIRE 1320082290, inscrita no CNPJ sob o nº 04.160.297/0001-03 e possui duas filiais à:

Av. Presidente Kennedy, nº 77 – B, Bairro Santa Luzia, CEP: 69.074-358, na cidade de Manaus Estado do Amazonas, NIRE 13900172712, inscrita no CNPJ sob o nº 04.160.297/0002-94, e

Rua Cel. Ferreira de Araujo, nº 657, CS A, Bairro Petrópolis, CEP 69.063-000, na cidade de Manaus Estado do Amazonas, NIRE 13900194813, inscrita no CNPJ sob o nº 04.160.297/0003-75.

TERCEIRA – DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, inclusive franquias e representações comerciais no País ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios, mediante alteração contratual assinada por os sócios.

QUARTA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS: A sociedade tem como objetivo social principal a atividade de:

4120-4/00 ✓ Construção de Edifícios

As atividades secundárias são as atividades de:

- 4110-7/00 ✓ Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4299-5/01 ✓ Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4391-6/00 ✓ Obras de fundações
- 7721-7/00 ✓ Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7732-2/01 ✓ Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 ✓ Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4679-6/99 ✓ Comercio atacadista de materiais de construção em geral
- 4211-1/01 ✓ Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 ✓ Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 ✓ Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/99 ✓ Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/99 ✓ Outras obras de instalações em construções não especificadas

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 24.10.31.15

1213

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'S' and a signature.

- anteriormente
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
 - 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
 - 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
 - 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
 - 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 - 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 - 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
 - 7732-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 - 7111-1/00 Serviços de arquitetura
 - 7112-0/00 Serviços de engenharia
 - 3514-0/00 Distribuição de Energia Elétrica
 - 3313-9/99 Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos Não Especificados Anteriormente
 - 4399-1/04 Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos Para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas Para Uso em Obras
 - 4711-3/02 Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios - Supermercados

↓ 214

QUINTA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS DAS FILIAIS:

A filial com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 77 – B, Bairro Santa Luzia, CEP: 69.074-358, na cidade de Manaus Estado do Amazonas, NIRE 13900172712, inscrita no CNPJ sob o nº 04.160.297/0002-94, tem como objetivo social principal a atividade de:

- 4679-6/99 Comercio Atacadista de Materiais de Construção em geral, que compreende o comércio atacadista de materiais de construção em geral, sem especialização.

A filial com sede Rua Cel. Ferreira de Araujo, nº 657, CS A, Bairro Petrópolis, CEP 69.063-000, na cidade de Manaus Estado do Amazonas, NIRE 13900194813, inscrita no CNPJ sob o nº 04.160.297/0003-75, tem como atividade social a atividade de:

- 4711-3/02 Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios – Supermercados, que compreende as atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem um gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens, etc. com área de venda entre 300 a 5000 metros quadrados

SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões de quotas) quotas, tendo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do País, com a seguinte distribuição:

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 29.03.15

[Handwritten signatures and initials]

Sócios	%	Quotas	R\$
DAVI ARCE FLORES	99,00	1.980.000	1.980.000,00
REBECA SOUZA RIBEIRO DA SILVA	1,00	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	2.000.000	2.000.000,00

Parágrafo Primeiro – O capital social da filial com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 77 – B, Bairro Santa Luzia, CEP: 69.074-358, na cidade de Manaus Estado do Amazonas, NIRE 13900172712, inscrita no CNPJ sob o nº 04.150.297/0002-94 é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

1215

SÉTIMA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DURANTE O EXERCÍCIO FISCAL – É facultado aos sócios antecipar a distribuição de lucros, desde que feita a devida provisão e/ou o pagamento da Contribuição Social e Imposto de Renda, com base em balanços ou balancetes intermediários, destacados de lucros acumulados e ou de reserva de lucros existentes nesses balanços

OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – A administração da sociedade, isenta de caução, compete ao sócio **DAVI ARCE FLORES** com poderes de atribuições de sócio-administrador, que faz uso da firma isoladamente, autorizando o uso empresarial. No caso de ausência ou impedimento, o sócio-administrador poderá atribuir a gestão da empresa a um procurador nomeado com poder específico para substituí-lo no cargo.

NONA – DA OBRIGATORIEDADE DE ASSEMBLÉIAS – A sociedade, por possuir menos de 10 (dez) sócios, fica desobrigada a deliberar em assembléia ou reunião os negócios da sociedade.

DECIMA – DAS QUOTAS DA SOCIEDADE: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes o preço, a forma de pagamento, para que o outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante. Decorrido esse prazo sempre que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA SEGUNDA – DOS BALANÇOS ANUAIS: Os Balanços Anuais para o encerramento do exercício, deverão ser efetuados com data de 31 de dezembro de cada ano, assim como a elaboração do inventário contido no balanço patrimonial que espelhará o resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA TERCEIRA – DO PRÓ-LABORE: A título de remuneração pró-labore, cada sócio poderá retirar mensalmente até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e ainda na conformidade da situação financeira da sociedade.

DÉCIMA QUARTA – DA MORTE OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: A morte ou interdição de um dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 29/03/15

Handwritten signatures and initials, including a large 'B' at the bottom right.

herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio excluído, podendo nele fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Se o evento verificar-se dentro dos primeiros 6 (seis) meses do encerramento do Balanço este servirá de base, caso contrário, será procedido o levantamento de novo Balanço.

DÉCIMA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR – O sócio-administrador **DAVI ARCE FLORES** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação

DÉCIMA SEXTA – DO FORO – Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente constituição em 3 vias de igual forma e teor.

Manaus, 30 de maio de 2014



DAVI ARCE FLORES

DAVI ARCE FLORES
SÓCIO ADMINISTRADOR



REBECA SOUZA RIBEIRO DA SILVA

REBECA SOUZA RIBEIRO DA SILVA
SÓCIA

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/07/2014 SOB Nº: 482874
Protocolo: 14/033763-6 DE 30/05/2014

Empresa: 13 2 0008229
SÓFIOS CONSTRUÇÕES LTDA

Raimundo Cavalcante Lima
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

Cartório VITAL - OFICINA DE NOTAS - BELA MUEL - TABEILÃO
Seio Eletrônico de Fiscalização T (24h) - 0800-011-1111 - www.vital.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **REBECA SOUZA RIBEIRO DA SILVA** **AW008926-01**
Escrevente: **ADILIO DE OLIVEIRA** FARPAM: 0,16
Data/Hora utilização: 26/05/2014 14:25:27 **0A42-DA87-4B47-1F01**
Valor Emol: 2,69 FUNDPGE: 0,08 FUNDPAM: 0,13
FUNETJ: 0,27 Vl. Ato: 4,05 ISS: 0,13 www.selcam.com.br

Cartório VITAL - OFICINA DE NOTAS - BELA MUEL - TABEILÃO
Seio Eletrônico de Fiscalização T (24h) - 0800-011-1111 - www.vital.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **DAVI ARCE FLORES** **AV883657-52**
Escrevente: **ADILIO DE OLIVEIRA** FARPAM: 0,16
Data/Hora utilização: 26/05/2014 14:26:54 **2F51-865B-8A6B-A0A9**
Valor Emol: 2,69 FUNDPGE: 0,08 FUNDPAM: 0,13
FUNETJ: 0,27 Vl. Ato: 4,05 ISS: 0,13 www.selcam.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 24.103.115

1216

B

**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015 - TJAM**

J 217

Objeto: *Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para a construção de Fórum Cível com edifício garagem, anexo ao Fórum, Ministro Henocho Reis.*

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DAVI ARCE FLORES, como representante devidamente constituído de Carteira de Identidade nº 1071747-1 e do CPF nº 436.032.382-49, doravante denominado **SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.160.297/0001-03, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa foi, no todo em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 001/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 001/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 001/2015 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no seu todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 04.160.297/0001-03

Inscrição Municipal: 19242-01

End: Av Presidente Kennedy, 77-Sta Luzia-CEP: 69074/000-Manaus/Am

Fone/Fax: (92)36245444/36245757/36245701 E-mail: rh@sofios.eng.br

potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 001/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

↓ 218

- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MANAUS, 12 DE MARÇO DE 2015.

Manaus- AM, 11 de Março de 2015.

SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA
Davi Arce Flôres
AGENTE
Davi Arce Flôres

↓
↓
\$

**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015 - TJAM**

1219

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para a construção de Fórum Cível com edifício garagem, anexo ao Fórum, Ministro Henocho Reis.

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93.

SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 04.160.297/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Davi Arce Flores**, portador da Carteira de Identidade nº 1071747-1 e do CPF nº 436.032.382-49, **DECLARA:**

- 1) A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública.
- 2) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, incluído pela Lei nº 9.854, de 28 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

MANAUS, 12 DE MARÇO DE 2015
Manaus- AM, 11 de Março de 2015.

SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA
Davi Arce Flores
REPRESENTANTE

\$

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 763136606

NOME
 DAVI ARCE FLORES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 10717471 SESEP AM

CPF
 436.032.382-49

DATA NASCIMENTO
 05/10/1974

FUNÇÃO
 FRANCISCO VASCONCELOS
 FLORES
 MARIA LUCIA ARCE FLORES
 S

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 S S S

Nº REGISTRO
 09226242807

VALIDADE
 22/08/2017

HABILITAÇÃO
 26/10/1992



1220



PROTEIDO PLASTIFICAR
 763136606

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Davi Arce Flores

LOCAL
 MANAUS, AMAZONAS

DATA EMISSÃO
 18/02/2014

Assinatura do Emissor
Bruno da Costa Coimbra Farpam

DIRETOR PRESIDENTE
 ASSINATURA DO EMISSOR

84052443564
 AMO 19719058

DETRAN AM AMAZONAS

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM -
 AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé.
 Escrevente: BRUNO DA COSTA COIMBRA FARPAM: 0.17
 Data/Hora utilização: 5/2/2015 08:57:13 5398-EEE3-FD36-50C3
 Valor Emol.: 2,86 FUNDPGE: 0,09 FUNDPAM: 0,14
 FUNETJ: 0,29 VI. Ato: 4,40 ISS: 0,14 www.seloam.com.br

A
 S
 \$

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA**

DAVI ARCE FLÔRES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 05 de outubro de 1974, empresário, natural de Manaus/AM, portador da Cédula de Identidade nº 1071747-1 SESEG/AM, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 436.032.382-49, residente e domiciliado à Av. Recife nº 150 Condomínio Juliana II, Apto 102-C, Bairro Parque Dez, CEP: 69.060-789, na cidade de Manaus Estado do Amazonas;

1221

REBECA SOUZA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 03 de agosto de 1977, empresária, natural de Manaus/AM, portadora do RG nº 1229390-3 SSP/AM, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF /MF sob o nº 601.774.032-68, residente e domiciliada à Av. Recife nº 150 Condomínio Juliana II, Apto 102-C, Bairro Parque Dez, CEP: 69.060-780, na cidade de Manaus Estado do Amazonas, únicos sócios da empresa que gira sob a denominação de **SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem duração por prazo indeterminado, com sede e foro jurídico à Av. Presidente Kennedy, nº 77 – Altos, Bairro Santa Luzia, CEP: 69.074-000, na cidade de Manaus Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 04.160.297/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA, sob o NIRE 13200082290, em sessão de 02 de dezembro de 1981 e última alteração arquivada sob protocolo 12/055658-8 em sessão de 21 de dezembro de 2012, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA – DA ELEVÇÃO DO CAPITAL SOCIAL – O Capital Social que era de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, tendo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do País, passa a partir desta alteração para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões de quotas) quotas, tendo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do País.

SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL – O Capital Social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões de quotas) quotas, tendo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do País, passando a ter a seguinte distribuição:

Sócios	%	Quotas	RS
DAVI ARCE FLORES	99,00	1.980.000	1.980.000,00
REBECA SOUZA RIBEIRO DA SILVA	1,00	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	2.000.000	2.000.000,00

TERCEIRA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DURANTE O EXERCÍCIO FISCAL – É facultado aos sócios antecipar a distribuição de lucros, desde que feita a devida provisão e/ou o pagamento da Contribuição Social e Imposto de Renda, com base em balanços ou balancetes intermediários, destacados de lucros acumulados e ou de reserva de lucros existentes nesses balanços

A vista da modificação ora feita, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Cartório
Milton N. Dos Santos
Escrevente

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
AUTENTICAÇÃO AY039898-30
Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé.
Escrevente MILTON NEVES DOS SANTOS FARPAM: 0,16
Data/Hora Utilização 25/11/2014 13:43:56 CC25-8A45-1DEB-3DFE
Valor Emolpo 2,69 FUNDPGE: 0,08 FUNDPAM: 0,13
FUNETJ: 0,27 VI. Ato: 4,05 ISS: 0,13 www.seloam.com.br

Cartório VITAL - S^o OFÍCIO DE NOTAS - BEL. MIGUEL VITAL - TABELÃO
Av. Curitiba, Leal, 1323 - Cachoeirinha - (92) 3663-6265 Site: www.cartoriovital.com.br

Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and a '\$' symbol.

PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade funciona sob a denominação **SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA** tem prazo de duração indeterminado e início no arquivamento do ato na Junta Comercial do Estado do Amazonas, que ocorreu em sessão de 02 de dezembro de 1981.

SEGUNDA – DO ENDEREÇO: A sociedade tem sede estabelecida na Av. Presidente Kennedy, nº 77 – Altos, Bairro Santa Luzia, CEP: 69.074-000, na cidade de Manaus Estado do Amazonas, NIRE 1320082290, inscrita no CNPJ sob o nº 04.160.297/0001-03 e possui duas filiais à:

1222

Av. Presidente Kennedy, nº 77 – B, Bairro Santa Luzia, CEP: 69.074-358, na cidade de Manaus Estado do Amazonas, NIRE 13900172712, inscrita no CNPJ sob o nº 04.160.297/0002-94, e

Rua Cel. Ferreira de Araujo, nº 657, CS A, Bairro Petrópolis, CEP 69.063-000, na cidade de Manaus Estado do Amazonas, NIRE 13900194813, inscrita no CNPJ sob o nº 04.160.297/0003-75.

TERCEIRA – DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, inclusive franquias e representações comerciais no País ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios, mediante alteração contratual assinada por os sócios.

QUARTA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS: A sociedade tem como objetivo social principal a atividade de:

4120-4/00 Construção de Edifícios

As atividades secundárias são as atividades de:

- 4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4679-6/99 Comercio atacadista de materiais de construção em geral
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas

Seio Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé.
Escritor: MILTON NEVES DOS SANTOS FARPAM: 0.16
Data/Hora utilização: 25/11/2014 13:43:56 5884-6FC-DAEF-88AD
FUNDPGE: 008 FUNDPAM: 0.13
Valor Emol.: 2.69
FUNETJ: 0.27 VI. Ato: 4.056 ISS: 0.03
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Carilório Milton N. Dos Santos
Escritor Amador

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

- anteriormente
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
 - 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
 - 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
 - 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
 - 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 - 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 - 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
 - 7732-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 - 7111-1/00 Serviços de arquitetura
 - 7112-0/00 Serviços de engenharia
 - 3514-0/00 Distribuição de Energia Elétrica
 - 3313-9/99 Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos Não Especificados Anteriormente
 - 4399-1/04 Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos Para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas Para Uso em Obras
 - 4711-3/02 Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios - Supermercados

J223

QUINTA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS DAS FILIAIS:

A filial com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 77 – B, Bairro Santa Luzia, CEP: 69.074-358, na cidade de Manaus Estado do Amazonas, NIRE 13900172712, inscrita no CNPJ sob o nº 04.160.297/0002-94, tem como objetivo social principal a atividade de:

- 4679-6/99 Comercio Atacadista de Materiais de Construção em geral, que compreende o comércio atacadista de materiais de construção em geral, sem especialização.

A filial com sede Rua Cel. Ferreira de Araujo, nº 657, CS A, Bairro Petrópolis, CEP 69.063-000, na cidade de Manaus Estado do Amazonas, NIRE 13900194813, inscrita no CNPJ sob o nº 04.160.297/0003-75, tem como atividade social a atividade de:

- 4711-3/02 Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios – Supermercados, que compreende as atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem um gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens, etc. com área de venda entre 300 a 5000 metros quadrados

SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões de quotas) quotas, tendo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do País, com a seguinte distribuição:

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
 AUTENTICAÇÃO AY040671-35
 Certifico que a presente cópia confere com a original. Dom Fé.
 Escrevente: MILTON NEVES DOS SANTOS FARPAM 0.18
 Data/Hora utilização: 25/11/2014 13:44:03 1899-6BCC-CASA-C310
 Valor Emol.: 2.69 FUNDPGE: 0.08 FUNDPAM: 0.13
 FUNETJ: 0.27 Vi. Ato: 4.05 ISS: 0.13

Handwritten signatures and initials, including a large 'B' and other scribbles.

Sócios	%	Quotas	RS
DAVI ARCE FLORES	99,00	1.980.000	1.980.000,00
REBECA SOUZA RIBEIRO DA SILVA	1,00	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	2.000.000	2.000.000,00

Parágrafo Primeiro – O capital social da filial com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 77 – B, Bairro Santa Luzia, CEP: 69.074-358, na cidade de Manaus Estado do Amazonas, NIRE 13900172712, inscrita no CNPJ sob o nº 04.150.297/0002-94 é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

1224

SÉTIMA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DURANTE O EXERCÍCIO FISCAL – É facultado aos sócios antecipar a distribuição de lucros, desde que feita a devida provisão e/ou o pagamento da Contribuição Social e Imposto de Renda, com base em balanços ou balancetes intermediários, destacados de lucros acumulados e ou de reserva de lucros existentes nesses balanços

OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – A administração da sociedade, isenta de caução, compete ao sócio **DAVI ARCE FLORES** com poderes de atribuições de sócio-administrador, que faz uso da firma isoladamente, autorizando o uso empresarial. No caso de ausência ou impedimento, o sócio-administrador poderá atribuir a gestão da empresa a um procurador nomeado com poder específico para substituí-lo no cargo.

NONA – DA OBRIGATORIEDADE DE ASSEMBLÉIAS – A sociedade, por possuir menos de 10 (dez) sócios, fica desobrigada a deliberar em assembléia ou reunião os negócios da sociedade.

DECIMA – DAS QUOTAS DA SOCIEDADE: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes o preço, a forma de pagamento, para que o outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante. Decorrido esse prazo sempre que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA SEGUNDA – DOS BALANÇOS ANUAIS: Os Balanços Anuais para o encerramento do exercício, deverão ser efetuados com data de 31 de dezembro de cada ano, assim como a elaboração do inventário contido no balanço patrimonial que espelhará o resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA TERCEIRA – DO PRÓ-LABORE: A título de remuneração pró-labore, cada sócio poderá retirar mensalmente até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e ainda na conformidade da situação financeira da sociedade.

DÉCIMA QUARTA – DA MORTE OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: A morte ou interdição de um dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os

X
X
S
S

Selo Eletrônico de Fiscalização T.I.A.M. - Manaus/AM
 AUTENTICAÇÃO
 Certificado que a presente cópia contém e com o original. Dou Fé.
 Escritor: MILTON NEVES DOS SANTOS/AM/AM
 Data/Hora utilização: 25/11/2014 13:44:06 E903-9274-DD22-5D1E
 Valor Emol.: 2,69 FUNDPEGE: 0,13 FUNDPAM: 0,13
 FUNETJ: 0,27 VI. Ato: 4,05 ISS: 0,13
 www.sefazam.com.br
 AY040826-82

herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio excluído, podendo nele fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Se o evento verificar-se dentro dos primeiros 6 (seis) meses do encerramento do Balanço este servirá de base, caso contrário, será procedido o levantamento de novo Balanço.

DÉCIMA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR – O sócio-administrador **DAVI ARCE FLORES** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação

DÉCIMA SEXTA – DO FORO – Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente constituição em 3 vias de igual forma e teor.

Manaus, 30 de maio de 2014

VITAL RECO.

DAVI ARCE FLORES

DAVI ARCE FLORES
SÓCIO ADMINISTRADOR

VITAL RECO.

REBECA SOUZA RIBEIRO DA SILVA

REBECA SOUZA RIBEIRO DA SILVA
SÓCIA

Cartório VITAL - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL MIGUEL VITAL - TABELIÃO
Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **AW010182-21**
DAVI ARCE FLORES dou fé.
Escrevente: ADILIO DE QUEIROZ LIMA FARPAM: 0,16
Data/Hora utilização: 26/06/2014 12:57:00 1679-9C7D-8085-4551
Valor Emol: 2,69 FUNDPGE: 0,08 FUNDPAM: 0,13
FUNETJ: 0,27 VI. Ato: 4,05 ISS: 0,13 www.seloam.com.br

Cartório VITAL - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL MIGUEL VITAL - TABELIÃO
Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **AW007756-95**
REBECA SOUZA RIBEIRO DA SILVA dou fé.
Escrevente: ADILIO DE QUEIROZ LIMA FARPAM: 0,16
Data/Hora utilização: 26/06/2014 12:57:22 BATA-06C3-B32A-6644
Valor Emol: 2,69 FUNDPGE: 0,08 FUNDPAM: 0,13
FUNETJ: 0,27 VI. Ato: 4,05 ISS: 0,13 www.seloam.com.br

RIECA
FUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2014 SOB Nº: 482874
Protocolo: 14/033763-6, DE 09/06/2014

Empresa: 13 2 0008229 0
SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA

Raimundo Cavalcante Lima
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
AUTENTICAÇÃO **AY041017-85**
Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé.
Escrevente: MILTON NEVES DOS SANTOS FARPAM: 0,16
Data/Hora utilização: 26/11/2014 13:44:18 BD85-6D4C-3C8B-3571
Valor Emol: 2,69 FUNDPGE: 0,08 FUNDPAM: 0,13
FUNETJ: 0,27 VI. Ato: 4,05 ISS: 0,13 www.seloam.com.br

Cartório VITAL - OFÍCIO DE NOTAS - BEL MIGUEL VITAL - TABELIÃO
Av. Carvalho Leal, 1321 - Centro - Manaus - (92) 3663-6265 Site: www.cartoriovital.com.br

1225

6

\$